PROJETO DE LEI Nº 69 2024

Institui a Semana do Cidadão Digital no Município de Gurupi e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Cidadão Digital no município de Gurupi, a ser realizada na segunda semana do mês de outubro em referência ao mês que se comemora o dia da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A referida semana irá promover a conscientização sobre a importância da cidadania digital e a sua responsabilidade quanto a utilização da internet.

Art. 3º Durante a Semana serão realizadas palestras, oficinas e atividades educativas sobre o tema.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Gurupi em parceria com a Câmara Municipal de Gurupi poderão realizar as atividades da Semana do Cidadão Digital, além de buscar parcerias com entidades privadas.

Art. 5º As atividades da Semana do Cidadão Digital serão gratuitas e de acesso a todos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 12 de Novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1158
DATA: 12 NOV. 2024 HORA: 11:04
Carimbo / Assinatura

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176 Dados: 2024.11.12 08:16:54 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-PRD

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que institui a Semana Digital no município de Gurupi e dá outras providencias.

O presente projeto de lei tem por objetivo conscientizar e proporcionar maior interação sobre a importância da cidadania digital e o uso consciente da internet.

Ademais, a Semana Cidadão Digital disponibilizará oportunidades de capacitação e educação da população, alavancando a qualidade de vida e a participação no meio social.

Esclarecidas e justificadas as razões e motivos que alicerçam a presente proposição legislativa, almejo e espero seja ela apreciada e aprovada pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 12 de Novembro de 2024.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.12 08:17:17 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-PRD